

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 98º 2020 - Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 10:45hs, na sede do VOTUPREV, reuniram-se os membros do comitê de investimentos em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e em consonância com na Resolução CVM Nº 4.604/2017, para elaboração **da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA para o ano de 2021.**

Os investimentos em 2021 obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

Após diversas análises de cenários, chegamos a seguinte **Política de investimentos para 2020.**

Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa/Variável

A alocação e objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento,

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - RF	100%	0%	64	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% TP - RF	100%	0%		100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%		5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa RF	60%	0%		60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	15	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%		20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "c"

Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	3	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%		30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	05	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%		20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	4	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	2	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%		5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%		10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	3	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	4	10%	Art. 9º A, III

O comitê finalizou a elaboração da **política de investimentos para o ano de 2021** e levará para aprovação do conselho de administração.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:40hs, onde a ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes do comitê presentes à reunião.

Adauto c. Mariola João B. André Agnaldo S. Masson Alexandre V. Lima